



**PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA 2020/2**

A UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, por meio de seu Reitor e da Pró-Reitoria de Graduação, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas disponíveis no curso de Medicina, sendo, 30 (trinta) vagas no Câmpus Rio Verde, 57 (cinqüenta e sete) vagas no Câmpus Aparecida de Goiânia, 49 (quarenta e nove) vagas no Câmpus Goianésia, e, 26 (vinte e seis) vagas no Câmpus Formosa. As vagas são destinadas aos acadêmicos regularmente matriculados nas Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Câmpus de Medicina da UniRV, para o segundo semestre letivo de 2020, será realizado pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.

**1.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3.** Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)).

**1.4.** As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de transferência Interna para o curso de Medicina, são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV regularmente matriculados ou com matrícula trancada nos cursos de Medicina que pretendem transferir de Câmpus.

**1.4.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período ao qual se inscreverá, de acordo com o período atual que estejam cursando, qual seja, período subsequente ao semestre atual e a matrícula seja condicionada à aprovação no mesmo.

**2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA**

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	05	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	3ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	4ºP	07	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	5ºP	10	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	6ºP	05	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	08	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	4ºP	09	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	5ºP	11	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	6ºP	09	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	7º	10	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	8ºP	10	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida de Goiânia	5.754,08



Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	<b>09</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	<b>08</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	5ºP	<b>08</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	6ºP	<b>09</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	7º	<b>03</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	8ºP	<b>12</b>	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08

Curso	Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula *R\$
Medicina - Bacharelado	2ºP	<b>02</b>	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	<b>08</b>	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	4ºP	<b>16</b>	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08

**2.1.** O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

**2.1.1.** Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

**2.2.** Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitários/n, Rio Verde/GO.
- Câmpus Aparecida de Goiânia**, Alameda Pedro de Sá s/n., Quadra CHC, Lote 21E, Chácara São Pedro, Aparecida de Goiânia/GO.
- Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02, Sentido Santa Rita do Novo Destino, Goianésia/GO.
- Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa/GO.

**2.3.** O valor da mensalidade do curso de Medicina no segundo semestre de 2020 é:

- Câmpus Rio Verde: R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
- Câmpus Aparecida de Goiânia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- Câmpus Goianésia: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).
- Câmpus Formosa: R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

**2.3.1.** O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

**2.3.2.** O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



**3.2.** As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, entre os dias **22 de junho a 01 de julho de 2020**.

**3.2.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2020/2), de acordo com o período atual que esteja matriculado em 2020/1.

**3.3.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

**3.3.1.** As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia **06 de julho de 2020**, no site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), após às 16h00.

**3.3.2.** A Pró-Reitoria de Graduação da UniRV será responsável por solicitar nas secretarias acadêmicas dos respectivos Câmpus o histórico dos candidatos que fizerem a inscrição para o processo seletivo de transferência interna.

**3.4.** Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de transferência interna de Medicina será feita pela ordem decrescente.

**4.2.** A pontuação do(a) candidato(a) será a média geral de notas que será calculada considerando as notas das disciplinas concluídas do Curso de Medicina da UniRV.

**4.3.** Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

a) 1º: maior idade.

b) 2º: maior média obtida pela soma das disciplinas de Anatomia Humana;

#### **5. FASE ELIMINATÓRIA**

**5.1.** Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

a) Tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;

b) Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo.

**5.2.** Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente, não terão argumento de concorrência.

#### **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

**6.1.** A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no **09 de julho de 2020**, através do site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), após às 16h00.

**6.1.1.** Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

**6.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo deverá encaminhar o requerimento de matrícula assinado e em pdf (anexo I) para o e-mail [matricularioverde@unirv.edu.br](mailto:matricularioverde@unirv.edu.br).

**6.2.1.** 1ª chamada: **10 e 13 de julho de 2020**, das 07h00 às 12h00, para início das aulas no 2º semestre de 2020.



**6.2.2.** Ao término do prazo acima estabelecido, o candidato classificado que não encaminhar o requerimento de matrícula perderá o direito à vaga.

**6.2.3.** A efetivação da transferência interna se dará após a confirmação do pagamento da 6ª mensalidade (parcela 06/2020).

**6.2.4.** O boleto de matrícula (parcela 07/2020), do candidato transferido será vinculado ao câmpus de destino.

**6.3.** A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, bem como as vagas que surgirem em virtude da transferência, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

**6.4.** A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site [www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br), em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

**6.5.** Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo que estiver com o semestre quitado, tanto as parcelas vencidas, quanto as que irão vencer no semestre que o(a) candidato(a) estiver cursando.

**6.6.** A matrícula do(a) acadêmico(a) transferido(a) poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.

**7.2.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

## **8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

O Planejamento e a execução do Processo Seletivo de Transferência Interna 2020/2 para o Curso de Medicina está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, que estará disponível para informações via e-mail: [graduacao@unirv.edu.br](mailto:graduacao@unirv.edu.br), de segunda-feira a sexta-feira, das 07h00 às 12h00, (Horário de Brasília).

Rio Verde, Estado de Goiás, 18 de junho de 2020.

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro  
Pereira**  
Reitor/Universidade de Rio  
Verde